COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 72.683

PROJETO DE LEI Nº 11.785, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que reajusta os vencimentos e salários dos cargos e empregos de Engenheiro e Arquiteto, altera-lhes o grau inicial e cria-lhes grupo próprio; altera a Lei 7.827/12 para dar providência correlata; e fixa sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2016.

PARECER Nº 975

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, o objetivo do presente Projeto de Lei, é reajustar os vencimentos e salários dos cargos e empregos de Engenheiro e Arquiteto, altera-lhes o grau inicial e criar-lhes grupo próprio; alterar a Lei 7.827/12 para dar providência correlata; e fixar sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2016.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04.05.2015.

APROVADO
04/05/15

ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

MARILENA PERDIZ NEGRO

RAFAEL ANTONUCCI

VALDECI VILAR MATHEUS

bgs